

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação recebida do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para contratação de empresa para acompanhamento e assessoria na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São José do Ouro;

CONSIDERANDO as exigências legais e normativas vigentes que devem ser cumpridas desde a elaboração de edital até a formação dos conselheiros;

CONSIDERANDO a proposta recebida pela empresa G. Martins Silveira Junior Consultoria, para auxiliar na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, pelo preço total de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), conforme detalhamento descrito na proposta, com reuniões presenciais e assessoria on-line para sanar dúvidas;

DECIDE-SE contratar a empresa **G. MARTINS SILVEIRA JUNIOR CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº 42.984.381/0001-30, diante da necessidade dos serviços de por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

- a) Modalidade: Dispensa de Licitação
- **b) Número:** 017/2023
- c) Objeto: Contratação de empresa para assessoria e acompanhamento para a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município.

São José do Ouro, RS, 03 de março de 2023.

ANTONIO JOSE BIANCHIN PREFEITO MUNICIPAL